



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SEÇÃO DE LICITAÇÕES

*Equipe de Apoio ao Pregão Presencial*

*São Carlos, Capital da Tecnologia*

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2023

PROCESSO Nº 14180/2021

## RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO EM ÁREAS DE REFLORESTAMENTOS, ATENDENDO TERMOS DE COMPROMISSOS DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, MAQUINÁRIOS, FERRAMENTAS, INSUMOS E ENCARGOS QUE ONEREM ESSES SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS**

Aos 20 (vinte) dias do mês de junho do ano de 2023, às 14h00, reuniu-se, na Sala de Licitações a Equipe de Apoio ao Pregão Presencial para responder ao pedido de esclarecimento enviado por e-mail pela empresa **BARRUFFINI ENGENHARIA LTDA** referente à licitação em epígrafe.

### QUESTIONAMENTO:

Em considerações gerais no item 2.3: "O serviço será conduzido por pessoal técnico comprovadamente capacitado (CAT devidamente registrada junto ao CREA) pertencente à empresa Proponente vencedora, que será doravante denominada CONTRATADA."

Será possível participar da licitação nas etapas de habilitação e lance sem apresentar o CAT apenas com os atestados de capacidade técnica? No item 2.3 fala que a empresa teria que ter o CAT emitido no nome da vencedora, se por ventura nós fomos vencedores a apresentação do CAT pode ser no nome de outra empresa que o Engenheiro trabalhou antes? Por que na realidade o Acervo técnico serve para concluir que aquele Engenheiro é capacitado para realizar os serviços impostos pela Licitação. E não necessariamente o CAT estaria que estar no nome da empresa vencedora, mas sim, do Engenheiro responsável do serviços.

### RESPOSTA DA UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Será exigida a comprovação de registro do Atestado de Capacidade Técnica junto ao Órgão de Conselho de Classe competente.

Estes esclarecimentos foram encaminhados ao licitante e serão disponibilizados no portal desta Administração, para conhecimento público.

Hicaro Alonso  
*Pregoeiro*

Diogo Santos da Silva  
*Membro*

Fernando Campos  
*Membro*